



## Esclarecimento

Resposta à solicitação de esclarecimentos solicitado pela empresa printsolução referente ao PREGAO ELETRONICO N° 073/2020:

Antes de seguir com esclarecimentos e justificativas, este setor de TI agradece a pertinência e clareza desta solicitação.

### Questionamento 01

O Edital solicita: "Frequência de clock real, mínima de 3.2GHz;" e "Frequência de clock real, mínima de 3.4GHz;".

**Esclarecimento 1:** O edital solicita frequência de clock real de no mínimo 3.2ghz para este item, neste caso, os processadores Intel possuem em seu descritivo duas nomenclaturas, o clock base e o clock em turbo. Ambos são clocks reais.

Estes clocks são estabelecidos originalmente em fábrica, sem qualquer intervenção ou alteração de terceiros. Por considerar que esta tecnologia é utilizada apenas visando economicidade energética e consequentemente gera menos calor ao funcionamento do processador. Entendemos que também será considerado clock turbo para atendimento deste item. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto. A maioria dos processadores tanto INTEL® quanto AMD®, contam hoje com tecnologias de escalabilidade de desempenho "<https://www.amd.com/pt/technologies/turbo-core>" e "<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-max-technology.html?wapkw=tecnologia%20turbo>". De forma que será aceito o processador que, mesmo utilizando destas tecnologias, alcancem a frequência mencionada "Características Mínimas", Ressalta-se que as demais características deste e de outro componente devem ser observadas. Diante do exposto e a fim de garantir que se obtenham os melhores resultados neste processo, o termo de referência será revisto em todo seu conteúdo.

### Questionamento 02

O edital solicita: "permitir acesso e gerenciamento remoto via hardware, através de conexão tcp/ip, à interface gráfica do microcomputador (tela) com acesso e controle do teclado, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado neste microcomputador, permitindo ainda, ligar e desligar o mesmo remotamente, assim como, o acesso e controle remoto da bios e a visualização das telas de post;"

### Esclarecimento 2

Entendemos que esta função deverá ser funcional mesmo que a conexão de rede deste equipamento seja realizada via rede sem fio. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto, não obstante basta lembrar que os equipamentos em que se exige estas funcionalidades também se exige ao menos uma porta de rede física do tipo RJ45.



### Questionamento 03

Edital solicita: a. "Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold comprovada através de atestado e certidões que comprovem que o microcomputador ofertado é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o microcomputador conste em listagem no site EPEAT através do link: [www.epeat.net](http://www.epeat.net);"

### Esclarecimento 3

Os certificados emitidos pelo EPEAT passaram por uma revisão no ano de 2019 e muitos equipamentos foram reduzidos de categoria e estão se adequando aos novos padrões para atingirem novamente a categoria GOLD. Visando a não exclusão dos fabricantes HP e DELL do certamente, entendemos que será aceito certificado emitido antecedente a esta revisão por comprovação deste item ou mesmo será aceito certificação na categoria SILVER. O nosso entendimento está correto?

### Resposta:

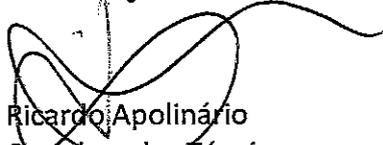
A exigência da categoria GOLD na entidade EPEAT será retirada sendo aceitos equipamentos cadastrados em quaisquer categorias na entidade

### Questionamento 04

### Resposta

Vide Resposta ao questionamento 3;

Viana 14 de agosto de 2020

  
Ricardo Apolinário  
Coordenador Técnico  
Departamento de informática  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Viana – ES